



16º Relatório Mensal de Atividades

Outubro e Novembro/2025

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

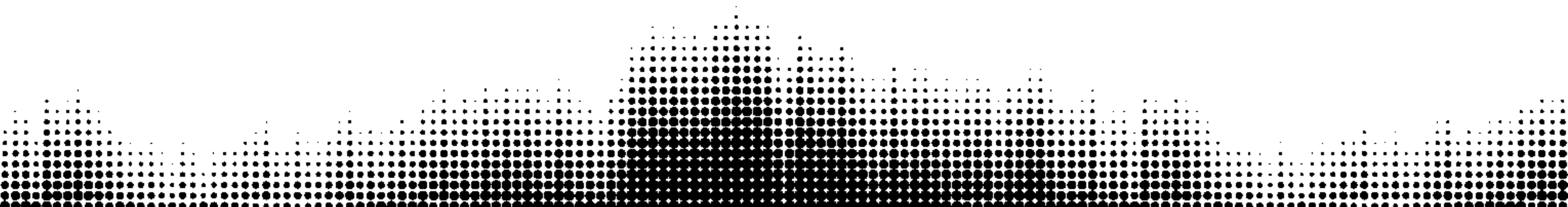
04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **outubro e novembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

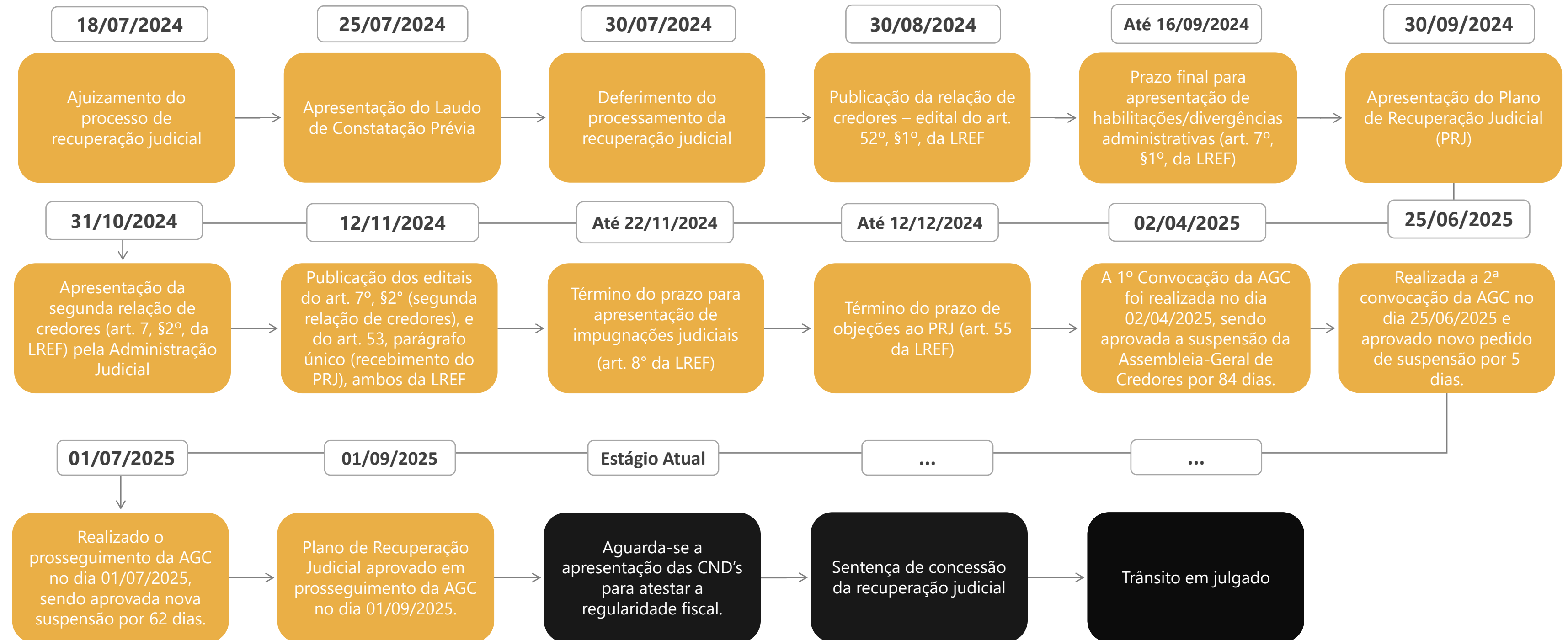
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

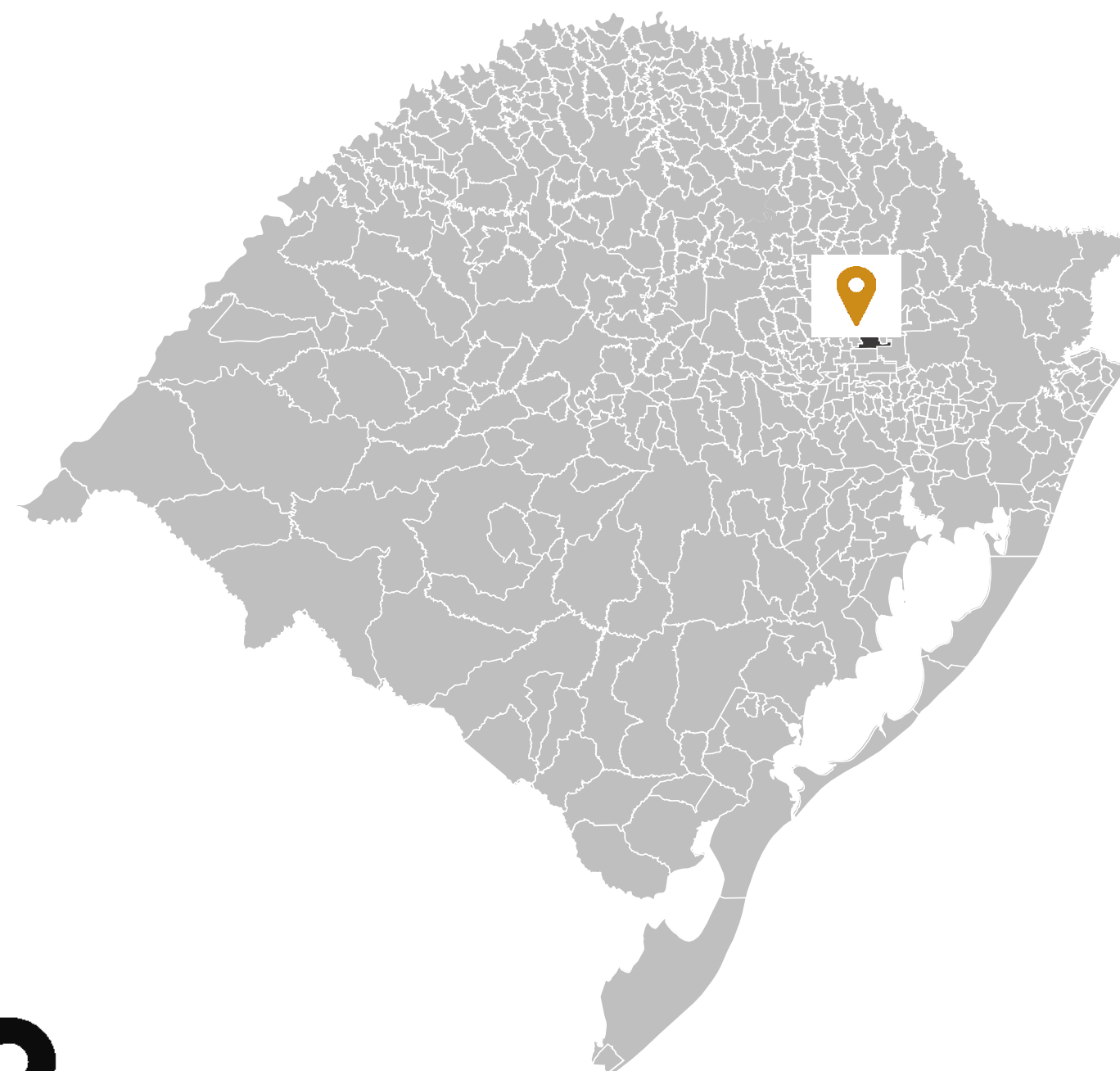
02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:



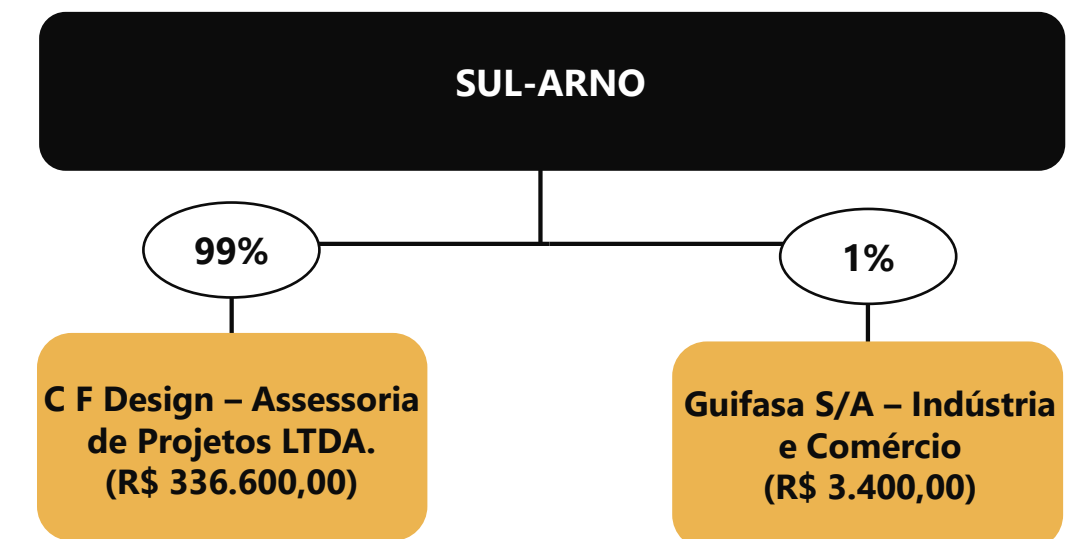
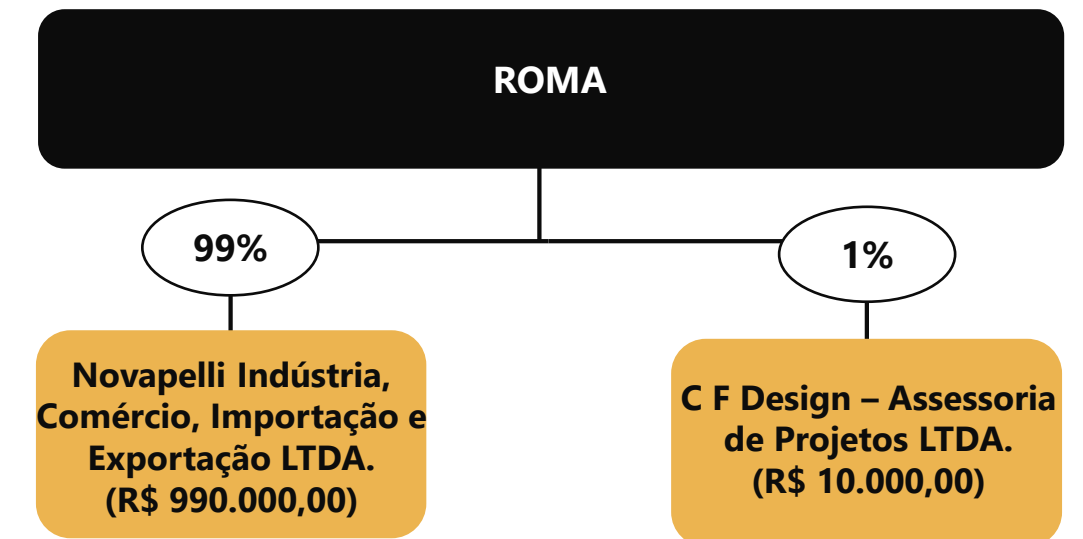
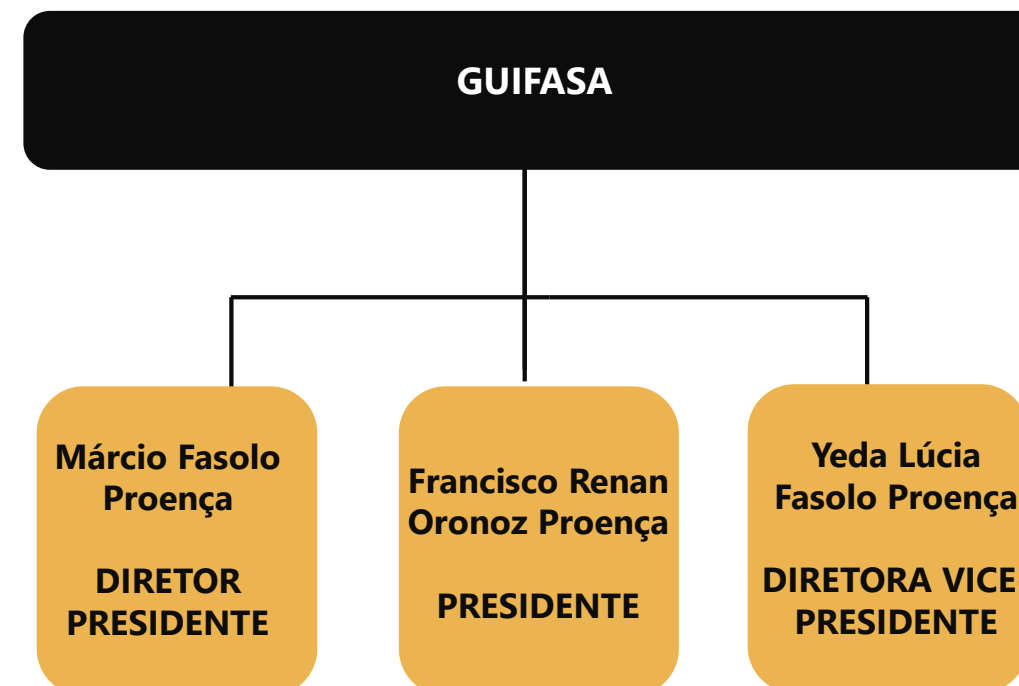
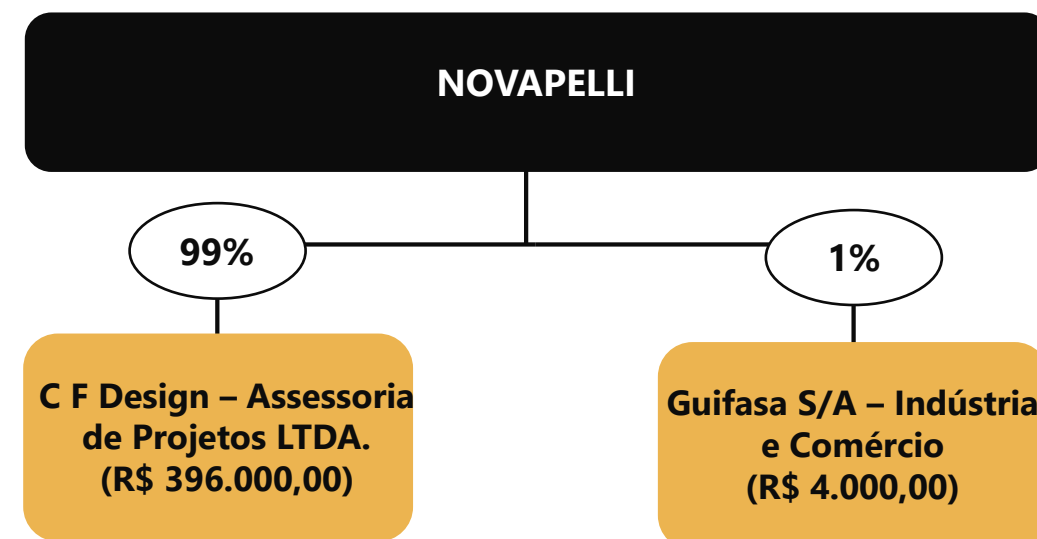
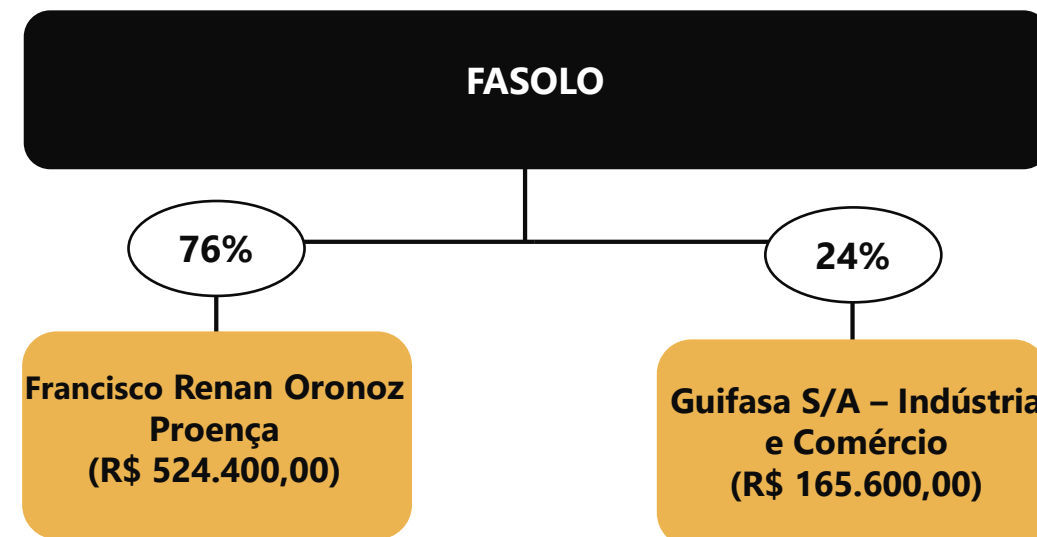
FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO: Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

[Link com vídeos da
visita in loco realizada](#)



03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das empresas

FASOLO ARTEFATOS DE Couro LTDA. ("FASOLO")

CNPJ: 68.826.007/0001 - 09

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 690.000,00



Fasolo

A marca que é couro

GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("GUIFASA")

CNPJ: 87.547.519/0001 - 72

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 16.846.200,00



NOVAPELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ("NOVAPELLI")

CNPJ: 00.121.821/0001 - 86

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 400.000,00

ROMA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. ("ROMA")

CNPJ: 15.487.653/0001 - 14

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.000.000,00



SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA. ("SUL-ARNO")

CNPJ: 94.397.122/0001 - 07

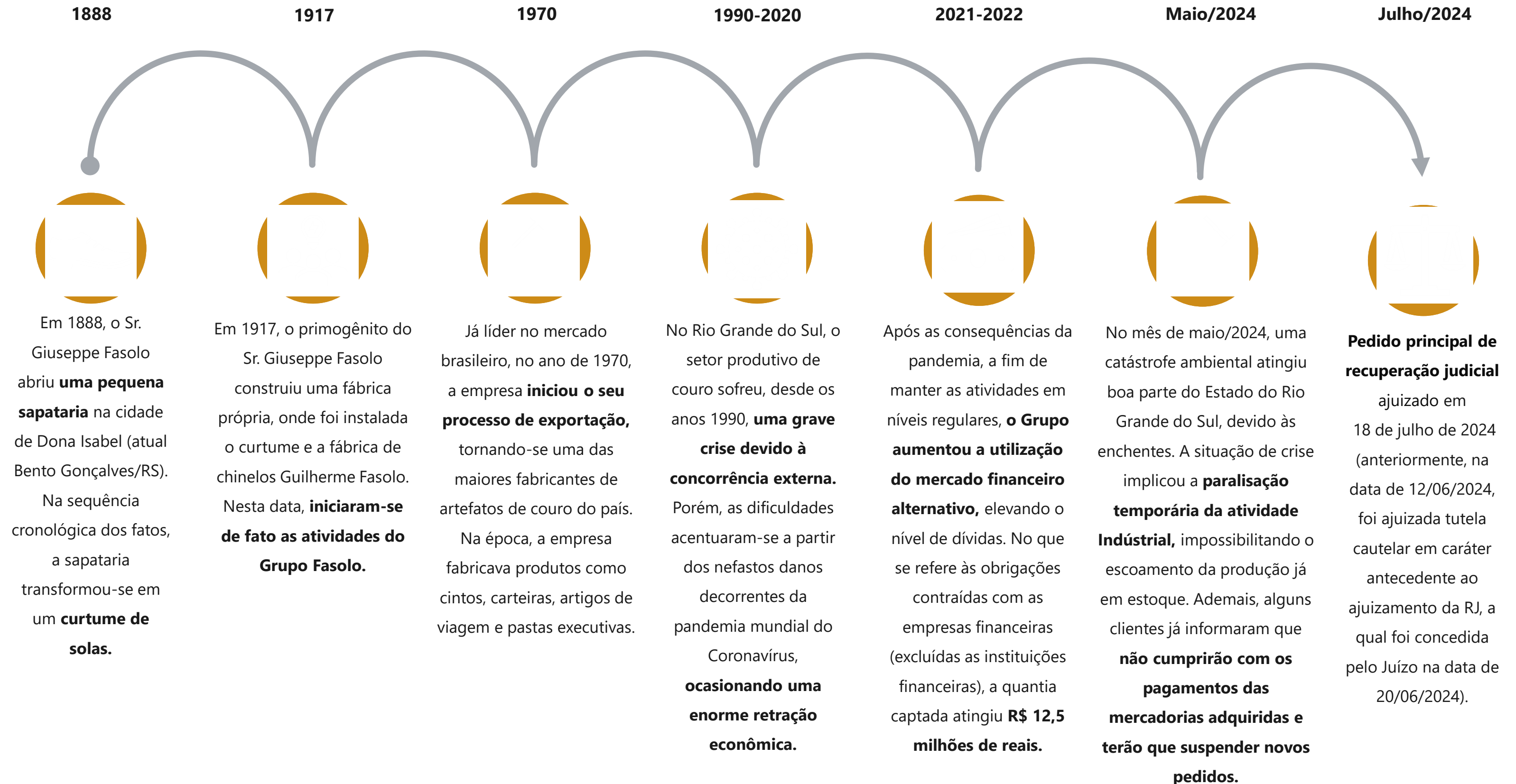
Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 340.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

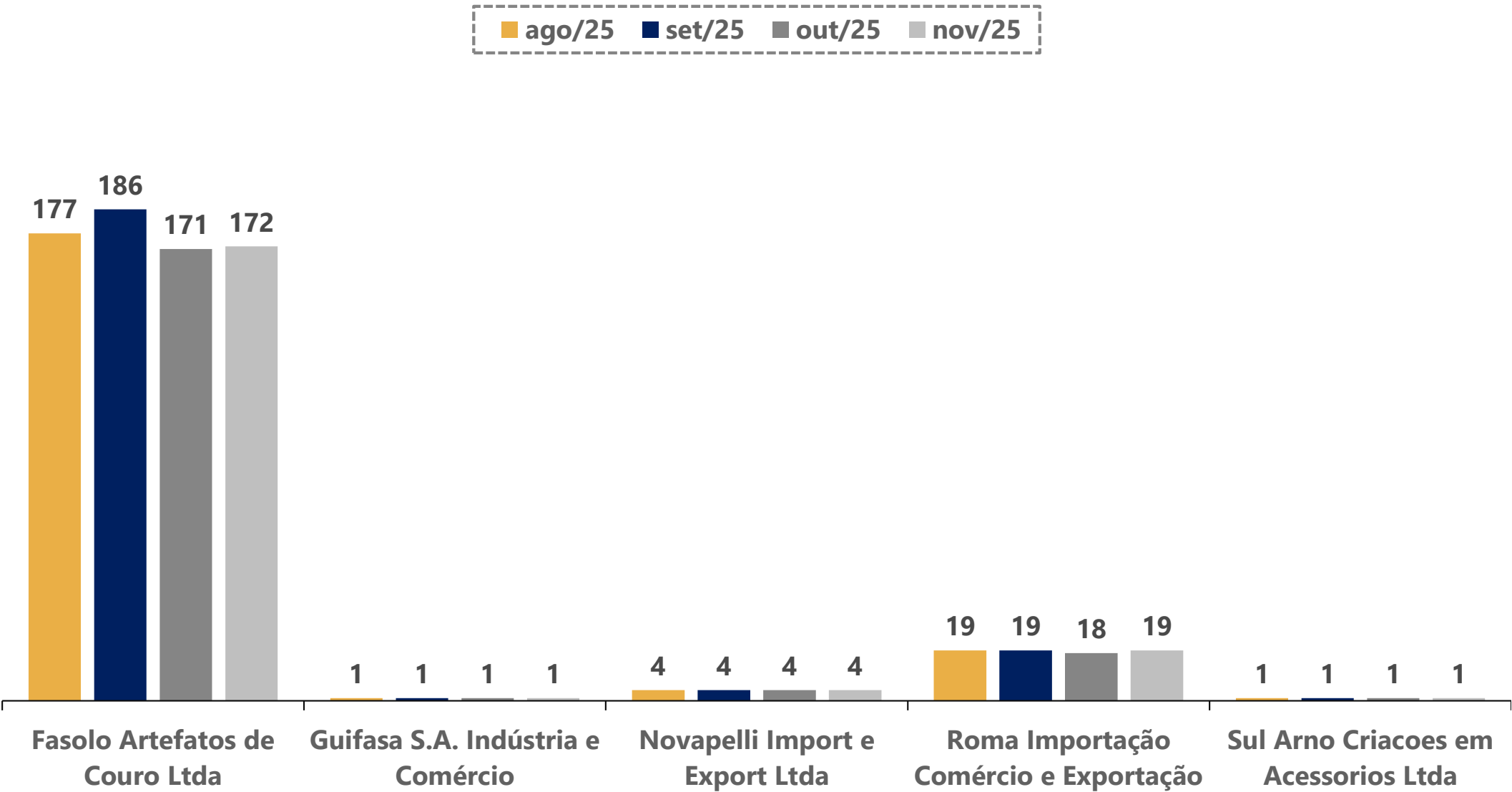
Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em novembro/2025, **197 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 5 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Passivo Contingente

No que tange aos processos das recuperandas, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4). Abaixo, seguem as informações.

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação Civil	20	R\$ 42.313.456,50
Fiscal	304	R\$ 527.315.711,68
Trabalhista	33	R\$ 1.512.887,04
Total	357	R\$ 571.142.055,22

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	105	R\$ 22.953.163,77
	1º Tabelionato de Protestos e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos e Títulos		1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	306	R\$ 45.287.188,59
	1º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 159,35
	3º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 249,64
	5º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa			58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	30	R\$ 1.852.637,29
Sul Arno			46	R\$ 4.133.281,82
TOTAL			552	R\$ 81.746.169,50

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de novembro/2025, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**

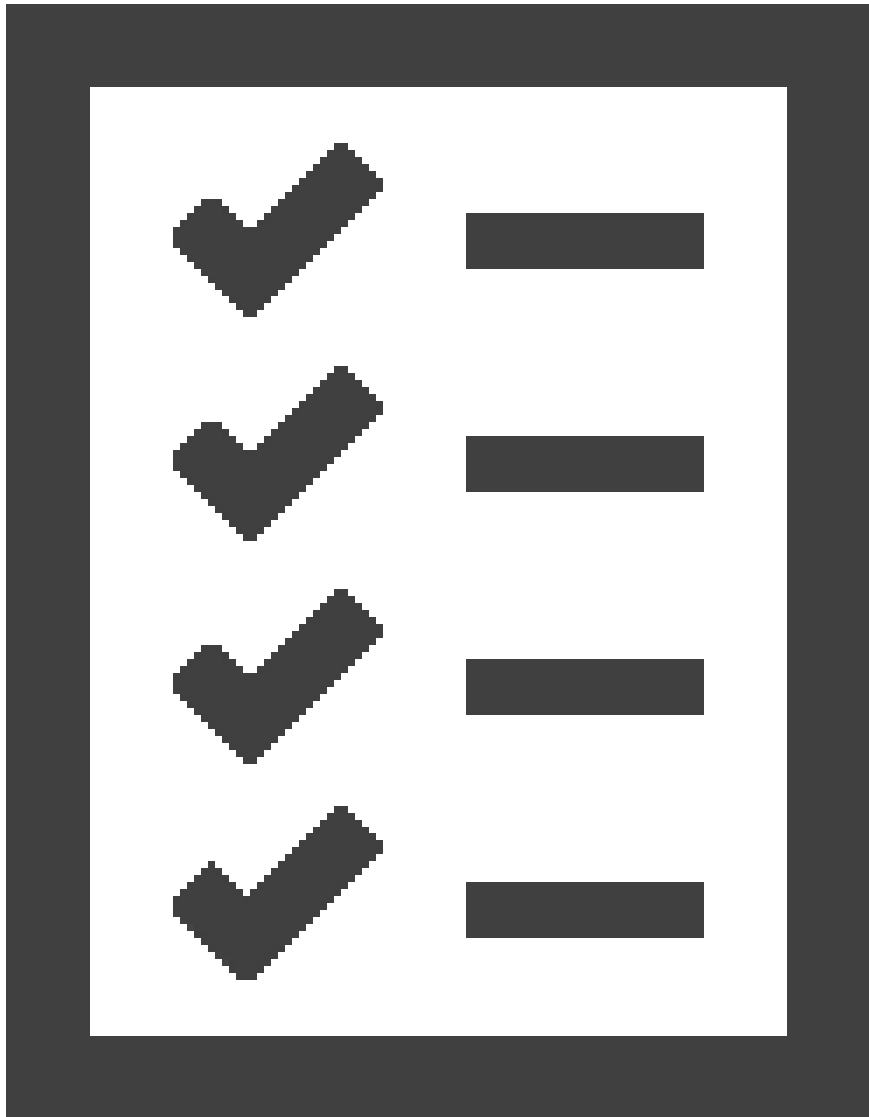


Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes dos meses de outubro e novembro/2025, constatou-se, no **Ativo Imobilizado** da Recuperanda Novapelli, a inclusão do montante de R\$ 17.237,23 no saldo da rubrica de Equipamentos Industriais. Ademais, foram registrados lançamentos de depreciação.

Por fim, não foram identificadas alterações nos saldos do Ativo Imobilizado das demais recuperandas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 154.636.815,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	1	0%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	31	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	52	15%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	253	75%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	337	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **93% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

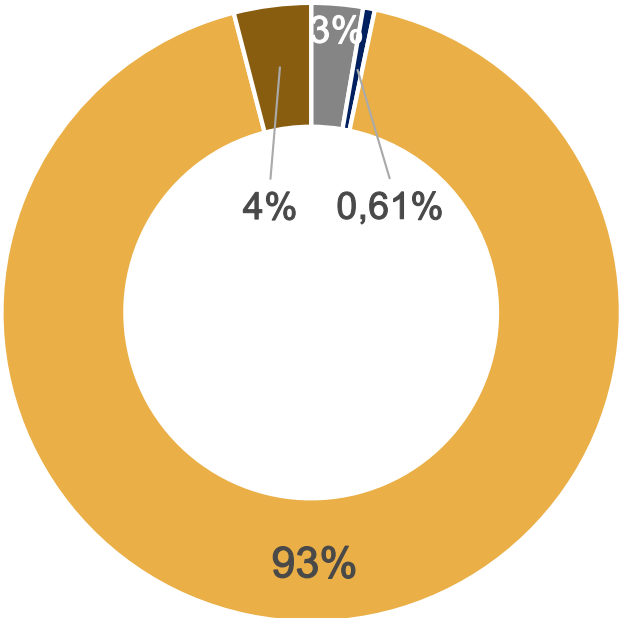
CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	Massa Falida De Banco Adolpho De Oliveira	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	Real Couros Ltda	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	Exclusive Securitizadora S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
Classe III - Quirografários	Fundo De Investimento Em Direitos	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 16.995.398,93	11%
TOTAL		R\$ 155.804.189,33	100%

- Classe I - Trabalhista

■ Classe II - Garantia Real

■ Classe III - Quirografários

■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, como exemplos, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

No entanto, com base nas informações dispostas nos autos, o passivo extraconcursal das recuperandas perfaz R\$ 465.581.245,79 (Evento 1 – OUT11), composto exclusivamente por dívidas tributárias.

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo dos tributos em atraso:

	Estado (PGE)	PGFN	RFB	Contencioso na RFB	Multas Trabalhistas	FGTS	Total
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 27.023.863,17	R\$ 168.921.603,46	R\$ 3.753.880,34	R\$ 1.876.749,60	R\$ 712.497,25	R\$ 2.991.917,52	R\$ 205.280.511,34
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 6.373.158,59	R\$ 15.276.237,55	R\$ 142.861,65	R\$ 0,00	R\$ 15.664,96	R\$ 0,00	R\$ 21.807.922,75
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 62.138.934,05	R\$ 123.835.587,71	R\$ 3.106.010,86	R\$ 20.517.504,10	R\$ 2.638,69	R\$ 314.282,94	R\$ 209.914.958,35
Roma Imp. Com. Exp. Artef. Couro Lda	R\$ 0,00	R\$ 890.930,57	R\$ 361.135,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.066,55
Sul-Arno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 5.197.492,63	R\$ 21.660.470,34	R\$ 68.740,77	R\$ 231.092,92	R\$ 9.324,28	R\$ 158.665,86	R\$ 27.325.786,80
Totais	R\$ 100.733.448,44	R\$ 330.584.829,63	R\$ 7.432.629,60	R\$ 22.625.346,62	R\$ 740.125,18	R\$ 3.464.866,32	R\$ 465.581.245,79

Complementarmente, considerando apenas os valores contabilizados nos balancetes contábeis do período de novembro/2025, as dívidas tributárias somaram a quantia de R\$ 181.330.912,57.

Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores dos tributos listados nos autos pelas recuperandas e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Em síntese, as Recuperandas já esclareceram a divergência entre os valores constantes nas certidões fiscais e aqueles registrados nos balancetes, informando que as diferenças decorrem, exclusivamente, de acréscimos de juros e multas apurados pelos órgãos fazendários — os quais são objeto de discussão e negociação —, conforme manifestação apresentada nos autos do incidente, por meio do Evento 118.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



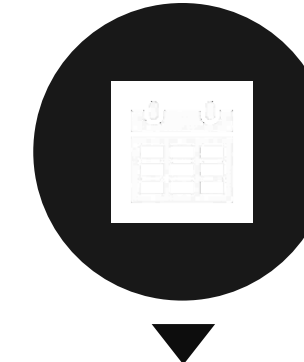
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



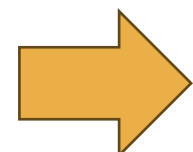
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **outubro e novembro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de outubro e novembro/2025, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das 5 devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	nov/2025	AV	AH	out/2025
Ativo Circulante	113.018.134	79%	2%	110.380.230
Disponibilidades	592.101	0%	-1%	596.179
Clientes	22.126.010	16%	15%	19.183.478
Créditos Tributários	96.139	0%	0%	96.492
Adiantamentos	80.890.509	57%	1%	80.433.827
Estoques	5.948.207	4%	-11%	6.695.842
Despesas Antecipadas	78.194	0%	-10%	87.276
Créditos de empresas coligadas e interligadas	3.286.974	2%	0%	3.287.138
Ativo Não Circulante	29.702.022	21%	0%	29.680.052
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.749.076	9%	0%	12.732.747
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	9.221.953	6%	0%	9.216.312
Intangível	1.269.509	1%	0%	1.269.509
Total do Ativo	142.720.156	100%	2%	140.060.282

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.

Inicialmente, ressalta-se que, até agosto/2025, os balancetes estavam sendo apresentados de forma sintética e, a partir de setembro/2025, a Administração Judicial começou a utilizar, para a confecção do quadro ao lado, os balancetes analíticos das cinco empresas do Grupo Fasolo. Tal situação justifica uma série de reclassificações e movimentações expressivas nas contas do grupo Circulante e do Não Circulante.

Com relação ao **Ativo Circulante**, entre outubro e novembro/2025, a principal movimentação ocorreu na conta **Clientes**, a qual sofreu um aumento de 15%, em decorrência, majoritariamente, de saldos contabilizados no balancete da Novapelli.

Outra variação importante ocorreu na conta de **Adiantamentos**, cujo saldo sofreu um aumento de 1% entre outubro e novembro/2025, movimentando o montante de R\$ 456 mil. Analisando a documentação contábil, foi possível identificar um saldo de R\$ 73 milhões registrado pela Novapelli de forma unificada como Adiantamentos a Fornecedores (R\$ 73.191.590,96) e de R\$ 42.189,00 como Antecipações a Empregados.

Já a rubrica de **Estoques**, demonstrou uma redução de 11% no período. Tal conta foi apresentada apenas no balancete da Devedora Novapelli, tendo como destaque as movimentações nos saldos de matéria-prima, materiais e produtos prontos.

Ainda, observa-se que a conta de **Créditos de Empresas Coligadas e Interligadas** encontra-se registrada na documentação contábil das cinco empresas e, no período em questão, apresentou uma variação mínima.

A conta de **Despesas Antecipadas** apresentou uma redução de 10% no período, decorrente de saldos registrados como Devedores Diversos. Tal conta é composta, essencialmente, por saldos da Fasolo (R\$ 11.409,40) e por valores da Guifasa (R\$ 64.279,25).

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, verificou-se que não houve movimentações expressivas entre outubro e novembro/2025, destacando-se apenas uma pequena adição na conta de **Créditos Realizáveis a Longo Prazo**, com registros nos balancetes da Sul'Arno e da Guifasa.

Por fim, no **Ativo Imobilizado**, verificou-se a inclusão de R\$ 17.237,23 na subconta de Equipamentos Industriais, registrada especificamente no balancete da Recuperanda Novapelli. Ademais, com exceção da Recuperanda Novapelli, as demais empresas integrantes do Grupo não apresentaram alterações nos saldos do **Ativo Imobilizado**.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de outubro e novembro/2025, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das 5 devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	nov/2025	AV	AH	out/2025
Passivo Circulante	214.813.946	145%	1%	212.138.716
Fornecedores	8.661.741	6%	-2%	8.870.597
Obrigações Fiscais	101.245.904	69%	1%	99.907.282
Obrigações Trabalhistas	2.321.845	2%	19%	1.954.344
Empréstimos e Financiamentos	6.246.706	4%	4%	6.018.859
Adiantamentos de Clientes	76.965.440	52%	0%	76.975.802
Contas a Pagar	4.216.077	3%	2%	4.116.352
Obrigações com empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505
Duplicatas Descontadas	15.000.727	10%	6%	14.139.975
Passivo Não Circulante	109.090.159	74%	0%	109.090.159
Obrigações Fiscais	80.085.009	54%	0%	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	26.635.418	18%	0%	26.635.418
Patrimônio Líquido	(176.192.337)	-119%	0%	(176.192.337)
Passivo e Patrimônio Líquido	147.711.769	100%	2%	145.036.539

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.

Primeiramente, nota-se que, até agosto/2025, os balancetes estavam sendo apresentados de forma sintética e, a partir de setembro/2025, a Administração Judicial começou a utilizar, para a confecção do quadro ao lado, os balancetes analíticos das cinco empresas integrantes do Grupo. Tal situação justifica uma série de reclassificações e movimentações expressivas nas contas dos grupos Circulante e Não Circulante.

A conta de **Fornecedores** foi a única a apresentar redução no grupo de contas do Passivo, entre outubro e novembro/2025, registrando queda de 2%. Ao analisar os cinco balancetes, verificou-se que a principal movimentação ocorreu nos balancetes da Novapelli.

Nota-se, nos balancetes sintéticos, que a conta de **Obrigações Fiscais** apresentou um aumento de 1%, decorrente de registros relacionados às Recuperandas Fasolo e Novapelli, com destaque para os saldos de ICMS e IPI.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** demonstrou um aumento de 19% em novembro/2025, em comparação a outubro do mesmo ano, decorrente, majoritariamente, de provisões para férias e para 13º salário, especificamente no balancete da empresa Fasolo.

No período, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante), expôs um aumento de 4%, enquanto, no Passivo Não Circulante, não foram identificadas movimentações. A partir da análise da documentação contábil, identificaram-se diversos contratos firmados com instituições financeiras como Banco Daycoval, Money Plus, Banrisul, entre outros, destacando-se a contratação de um novo empréstimo junto à FID Securitizadora de Crédito (R\$ 320 mil).

Ainda, o saldo de **Contas a Pagar** apresentou um aumento de 2% no período, com destaque para a movimentação relacionada à documentação da empresa Novapelli. Contudo, ao analisar o balancete analítico desta recuperanda, verificou-se que os valores estão vinculados, exclusivamente, às obrigações com representantes e às comissões bloqueadas.

No que tange ao **Patrimônio Líquido**, verifica-se que, em novembro/2025, a conta de **Prejuízos Acumulados** não registrou nenhuma movimentação, mantendo-se com um saldo de R\$ 196 milhões como prejuízo. Por fim, diante da representatividade dos demais saldos do Passivo, destaca-se que as demais rubricas não apresentaram movimentações ou as oscilações não foram relevantes perante as demais contas.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2025	AH	out/2025
Receita Bruta de Vendas	8.159.037	38%	5.919.271
(-) Deduções da receita	(1.702.097)	37%	(1.238.640)
(=) Receita Líquida	6.456.940	38%	4.680.631
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(4.714.201)	51%	(3.125.240)
(-) Despesas Operacionais	(1.515.058)	9%	(1.390.663)
(+) Outras receitas e despesas	77.358	56%	49.467
(=) Resultado Operacional	305.039	42%	214.196
(+/-) Resultado Financeiro	(320.396)	17%	(274.712)
(=) Resultado do Exercício	(15.356)	-75%	(60.516)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2025.

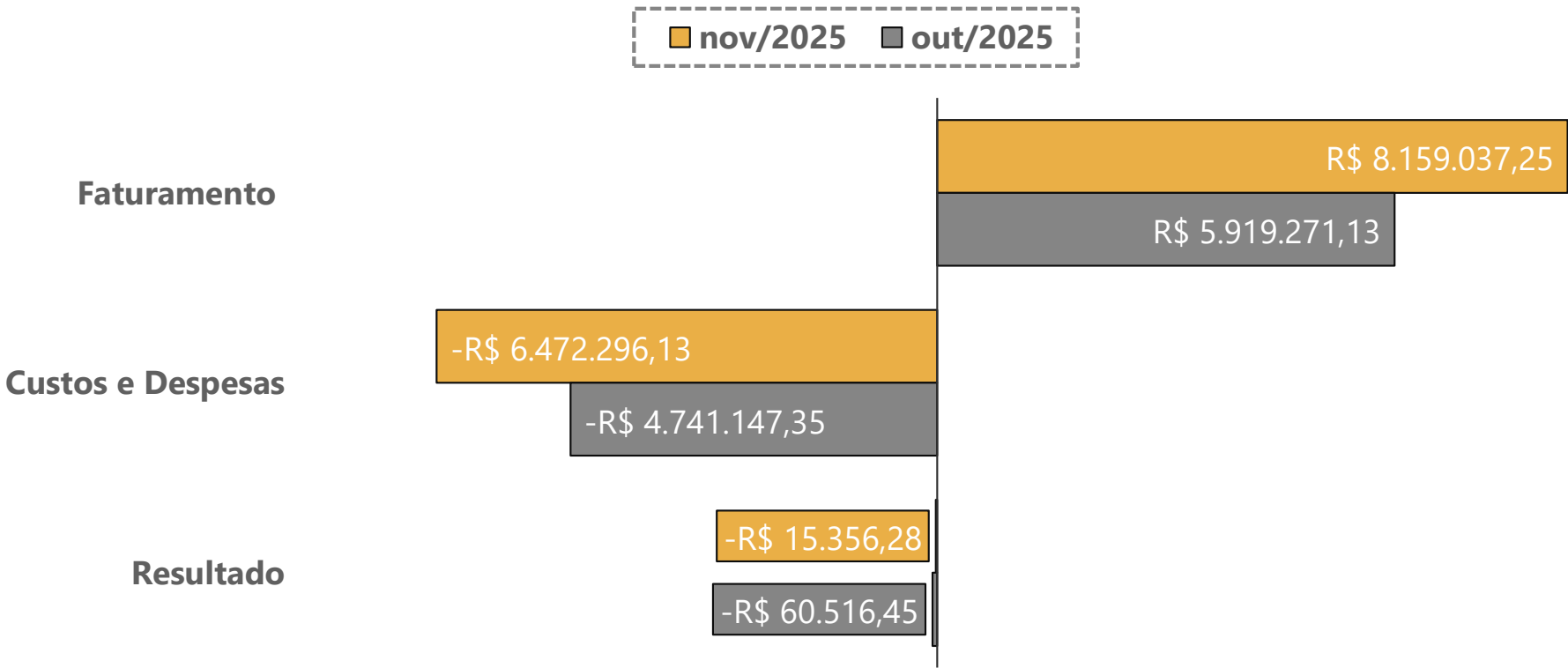
Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de outubro e novembro/2025 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada; os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das 5 empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

Entre os meses de outubro e novembro/2025, observa-se que o **faturamento** demonstrou um crescimento de 38%, saindo de R\$ 5,9 milhões para R\$ 8,1 milhões. Nesse sentido, observa-se que a rubrica de **Deduções da Receita** apresentou uma adição de 37%. A partir da análise dos balancetes, verifica-se que a Recuperanda Novapelli concentra os saldos mais expressivos dentre as empresas do grupo, registrando faturamento, em novembro/2025, de R\$ 7.090.209,13, configurando-se, portanto, como a principal fonte geradora de receitas. Destaca-se, ainda, que, considerando o intervalo de janeiro a novembro/2025, o maior volume de receitas foi auferido em novembro/2025, quando o grupo atingiu o montante de R\$ 8,1 milhões, evidenciando um pico de desempenho operacional.

Outro aumento relevante ocorreu na conta de **Custos com Mercadorias Vendidas (CMV)**, sendo possível inferir que houve uma adição de 51% no período. Ademais, fica evidente que o custo operacional do grupo é bastante elevado. Em novembro/2025, os gastos com **CMV** somados às Despesas Operacionais e às Financeiras representaram 101% da Receita Líquida. Tal situação evidencia um expressivo desequilíbrio financeiro, uma vez que o CMV e as Despesas Operacionais continuam pressionando significativamente as receitas.

Além disso, a conta de **Outras Receitas e Despesas** apresentou um saldo positivo, em novembro/2025, em decorrência de aluguéis recebidos (R\$ 63 mil).

Finalmente, apesar do aumento considerável no faturamento, o **Grupo Fasolo** apresentou, aproximadamente, R\$ 15 mil como **Prejuízo Contábil**. Entre janeiro e novembro/2025, as recuperandas atingiram um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 4,9 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

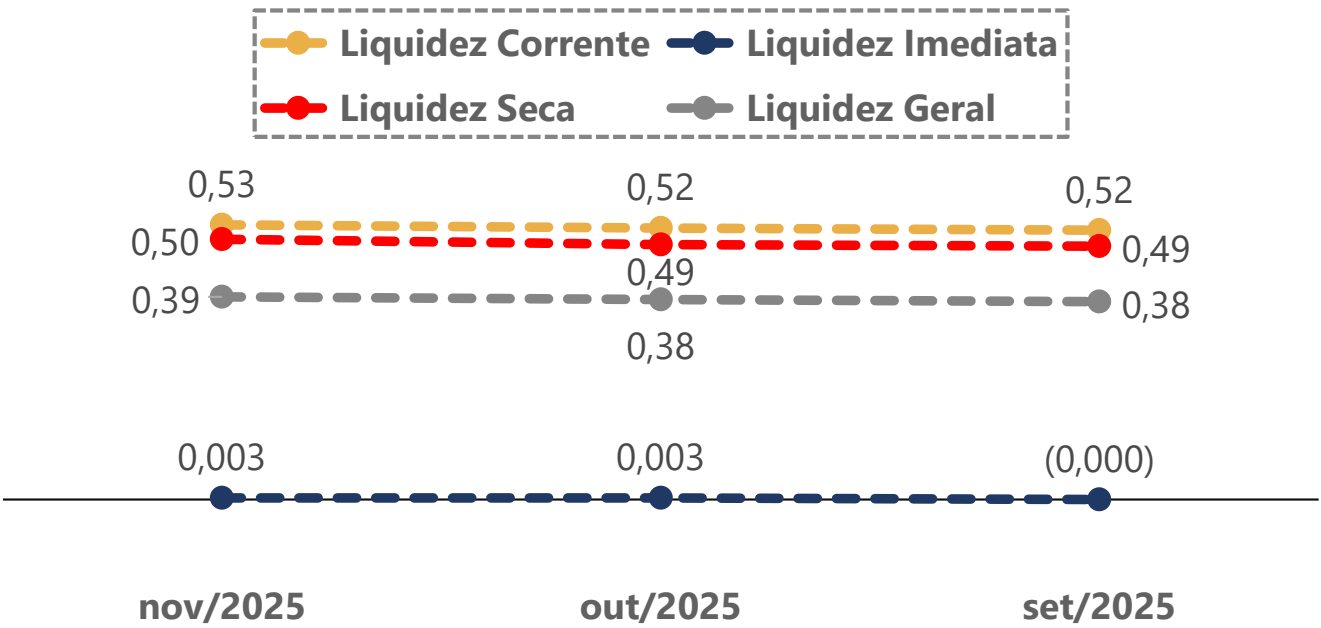
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

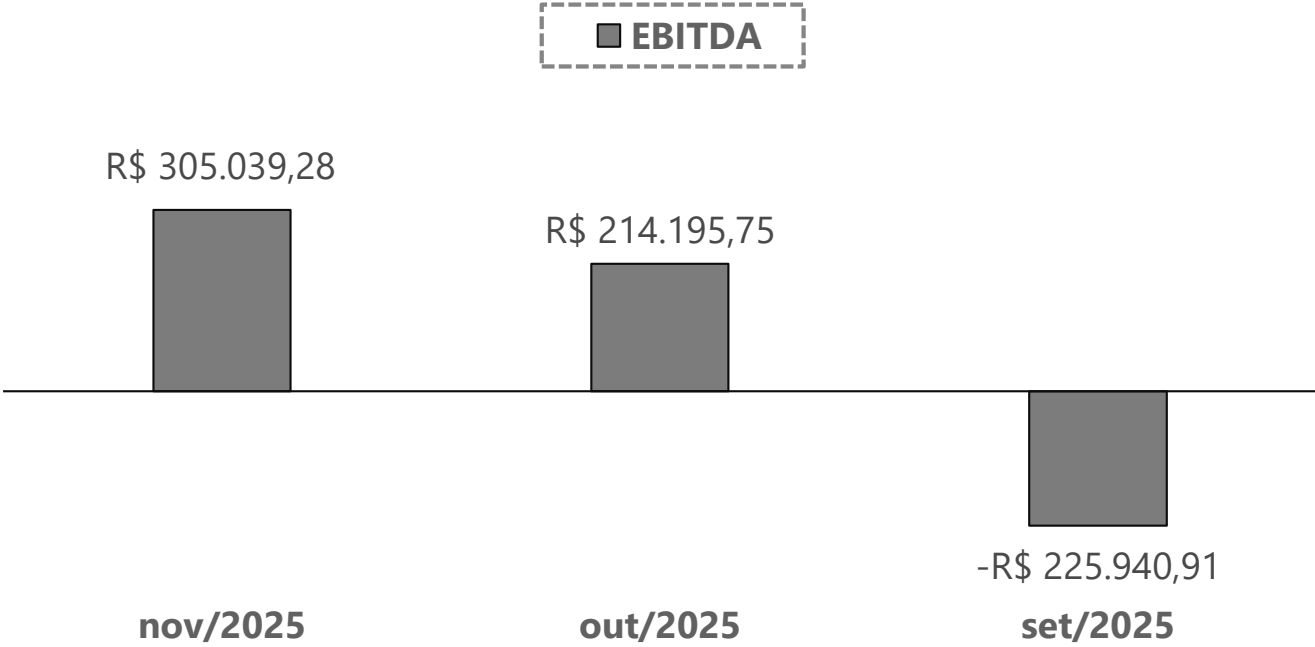
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

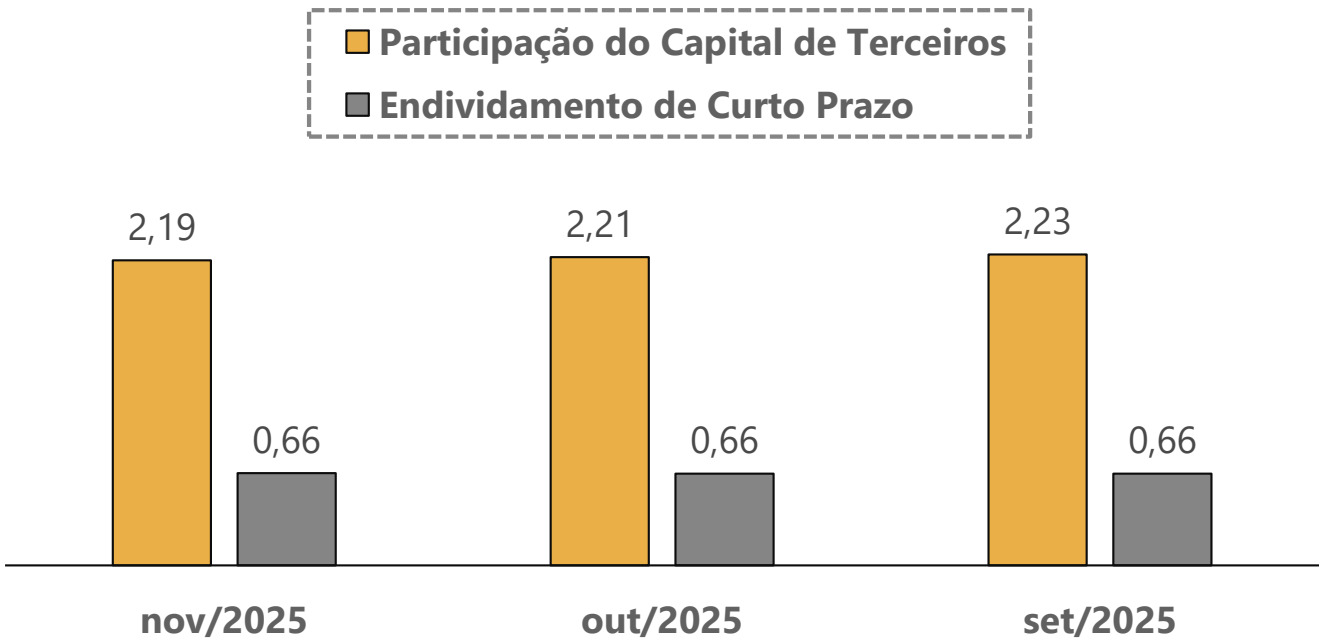
Índices de Liquidez



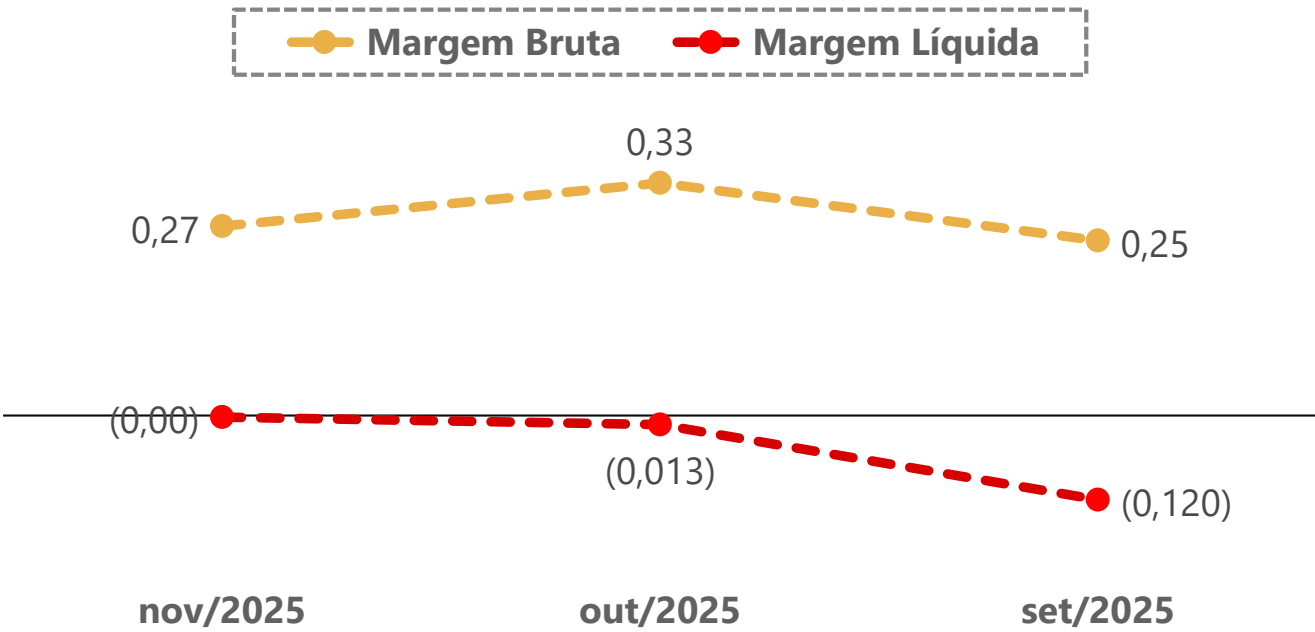
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 16º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **outubro a novembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 03 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas e Reunião Virtual Realizada em 28/01/2026



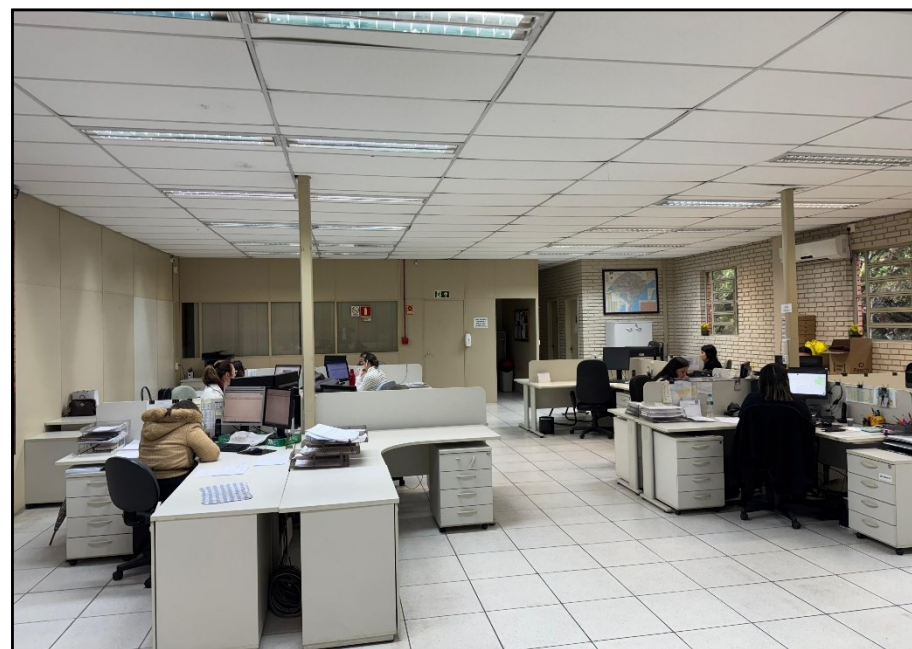
01. Entrada da fábrica



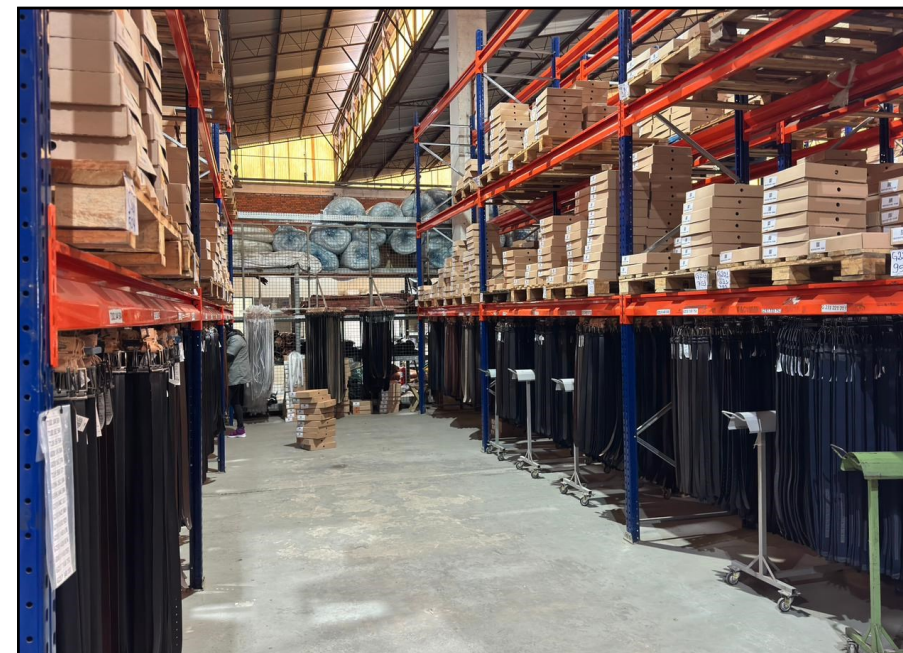
02. Linha de produção



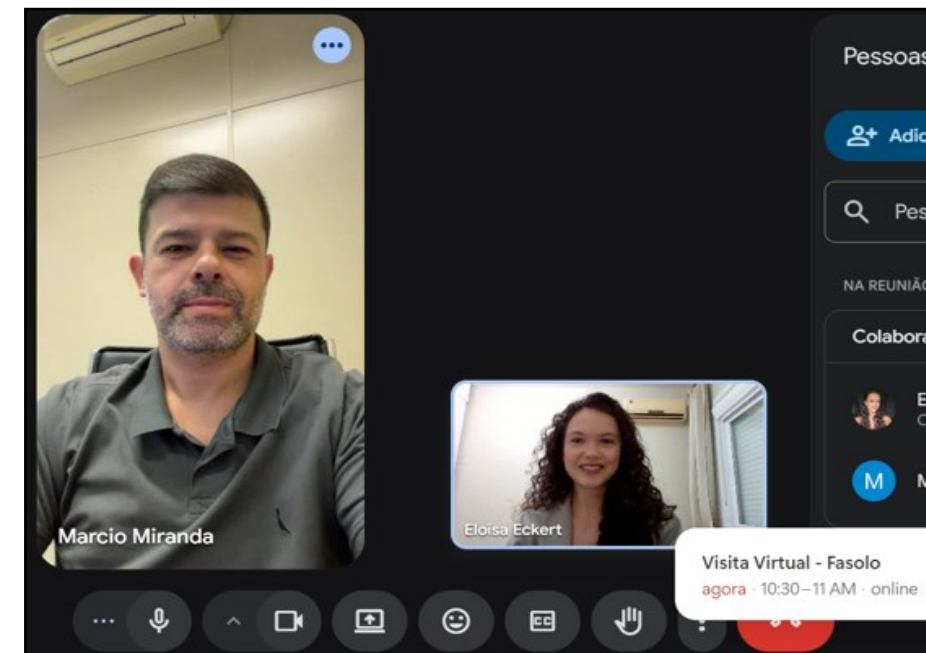
03. Linha de produção (corte de material)



04. Sala administrativa



05. Cintos em Estoque



06. Reunião virtual realizada em 28/01/2026 com o Diretor Marcio.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br